


Excelentíssimo Senhor
Presidente da egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/EES
DEMAIS VEREADORES

Maurício Galante, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 2.032 – com escritório profissional à Praça Domingos Martins, 2 – Itapemirim/ES e residência à Rua Jerônimo Monteiro, 334 – nesta cidade de Itapemirim – E--mail: msgalante@hotmail.com, adiante assinado, vem fornecer a esse legislativo cópia da **DENÚNCIA POPULAR** apresentada ao Executivo Municipal, em anexo.

Data máxima vênia, está a Edilidade de Itapemirim diante de uma grande chance de mostrar serviço em prol da comunidade, sem conotação política de qualquer espécie, abraçando a causa popular para resguardar e defender os interesses públicos no cumprimento do dever legislativo de representação dos justos anseios da nossa população, desejosa de um desenvolvimento urbanístico justo, correto e adequado visando não a satisfação desse ou daquele cidadão, mas a promoção do bem comum de um modo geral.

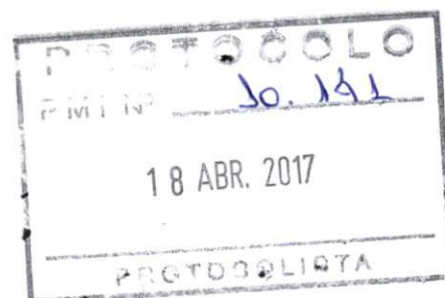
Essa a intenção da DENÚNCIA POPULAR, em anexo, que espera contar com o apoio dos eminentes Vereadores..

Itapemirim/ES, 18 de abril de 2017.


MAURÍCIO GALANTE
Denunciante

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Itapemirim/EES

CÓPIA



DENÚNCIA POPULAR

Maurício dos Santos Galante, brasileiro, separado judicialmente, advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 2.032 – com escritório profissional à Praça Domingos Martins, 2 – Itapemirim/ES – com CPF 190.239.607-34 – E-mail: msgalante@hotmail.com, por esta e melhor forma de direito, comparece a honrosa presença de Vossa Excelência para apresentar a seguinte denúncia popular:

01 Uma obra está sendo erguida no espaço que, até dias atrás, era usado pela crianças e adolescentes como área de recreação, cuja área, salvo engano, muitos e muitos anos atrás, abrigou uma das primeiras exposições agropecuárias do Município de Itapemirim e onde funcionava um Centro de Reprodução de Equinos, então popularmente conhecido como “MONTA”, cujo terreno e respectivas benfeitorias, s.e., pertenciam ao Estado do Espírito Santo, ou seja, era e é, ainda, **área pública**.

01.1 Trata-se da área ao final da Rua Padre Otávio Moreira, também conhecida e apelidada por “Rua da Borracha”, no entroncamento com uma rua que se destina ao bairro Rosa Meireles, ironicamente, quase em frente à borracharia de Jander.

02 Essa denúncia foi levada pelo signatário, inicialmente, de forma verbal, à Secretaria de Obras, mas, tudo indica, nada aconteceu, posto verificar-se a continuação da obra.

03 Ainda que pertencesse a um particular, deveria o Governo de Vossa Excelência DESAPROPRIAR tal área para construção de uma pracinha e área de lazer, como estava sendo usada pelas crianças e adolescentes da comunidade circunvizinha, a qual, dá pena e dó, perderão a oportunidade de terem um espaço público de lazer e, registre-se, É O ÚNICO ESPAÇO PÚBLICO DISPONÍVEL, e mais, é um ESPAÇO adequado à uma praça.

04 Enfim, esta é uma denúncia que visa oferecer a esse Poder Executivo a oportunidade de administrar para o povo e, no caso, revitalizando o espaço para melhoria da qualidade de vida dos adultos, das crianças e dos adolescentes que residem nas proximidades da área.

Cópia desta denúncia popular está sendo enviada à Câmara Municipal de Itapemirim por conta de sua responsabilidade comum e solidária com os assuntos de justos anseios da população.

A omissão administrativa forçará o manejo de uma ação judicial adequada à proteção do bem público.

É como apresenta a presente denúncia popular.

Itapemirim/ES, 18 de abril de 2018.


MAURÍCIO GALANTE